



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA EMPRESA PROFISSIONAL E DOS PREÇOS DE MERCADO, PARA FIM DE CONTRATAR EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E BOM FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº. 1577, Sala “B”, Centro, Cep. 84.950-000 Siqueira Campos – Paraná.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2017 nomeou a Comissão de Licitação e Avaliação de Preços, que tem por objetivo nesta da avaliar Empresa AG PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA empresa inscrita no CNPJ nº. 13.305.126/0001-16, Inscrição Municipal nº. 99006178. com sede a Rua Paraná, nº. 1577, Sala “B”, Centro, Cep. 84.950-000 Siqueira Campos – Paraná, com dados acima citados objetivado a contratação de empresa de Arquitetura e Engenharia na especialidade na elaboração de Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico de baixa tensão, Hidráulico, Sanitário, Projeto 3D, Paisagismo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro visando á ampliação e readequação do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades e bom funcionamento da Administração em geral, após análise da cotação de preços do mercado concluímos o seguinte:

1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os projetos descritos no processo para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visto que já presta serviço na especialidade em várias cidades da região, participa também de licitações em outras entidades, são de nosso conhecimento que já elaborou projetos nas cidades vizinhas e tivemos a oportunidade de acompanhá-la – lá sua eficiência nos serviços e principalmente na entrega dos projetos, nada constatamos que venha desaboná-la, sendo regular com relação à entrega dos projetos e serviços prestados em nossa região.

2 – AVALIAÇÕES DE PREÇOS

Devemos de início esclarecer que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação dos valores dos equipamentos a serem fornecidos já descritos no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes à área de equipamento de informática.



Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado local e nas cidades vizinhas, para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que, a empresa ora avaliada, apresenta condições de elaborar os Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico de baixa tensão, Hidráulico, Sanitário, Projeto 3D, Paisagismo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro visando à ampliação e readequação do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades e bom funcionamento da Administração em geral, como descreve a pesquisa de preço realizada por esta Casa de Leis e Membro comissão.

3 – VALOR E MANUTENÇÃO

Como já descrevemos acima o valor unitário apresentado pela empresa é o menor preço como consta na cotação, que serão pago o valor total após a assinatura do presente contrato e prazo também determinado no contrato e após o pagamento a contratada fará a entrega dos projetos imediato descrito no certame. Notamos também que o preço está condizente com o circulante no mercado.

Desta forma, o referido valor global totaliza em R\$ 4.000,00 (quatro mil novecentos reais), e está condizente com o valor de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos financeiros para cobrir as despesas conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Opinamos, portanto, pela contratação da Empresa AG PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA empresa inscrita no CNPJ nº. 13.305.126/0001-16, na especialidade para fornecimentos dos projetos descritos no certame, por apresentar o menor preço consultado, objetivando o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 17 de outubro de 2017.

Presidente: PEDRO JOSÉ DA SILVA - RG. 5.398.385-06 - CPF. 825.939.229-15

Relator: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - RG. 4.973.541-3 - CPF. 572.237.939-53

Membro: AMARO FELIPE VALGAZARA GOMES - RG. 46.381.722-7 - CPF. 339.588.508-98